Proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 2894/94 do Conselho relativo a certas regras de aplicação do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu

(2000/C 56 E/03)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

COM(1999) 561 final — 1999/0223(AVC)

(Apresentada pela Comissão em 8 de Novembro de 1999)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 310.º,

Tendo em conta a proposta da Comissão,

Tendo em conta o parecer favorável do Parlamento Europeu,

Considerando que os actos de direito comunitário relativos aos programas da Comunidade devem entrar em vigor no EEE o mais rapidamente possível após a sua entrada em vigor na Comunidade; considerando que, para este efeito, se afigura adequado permitir à Comissão estender estes programas ao EEE e, por conseguinte, alterar o Regulamento (CE) n.º 2894/94 do Conselho, de 28 de Novembro de 1994, relativo a certas regras de aplicação do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu [1],

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento (CE) n.º 2894/94 é substituído pelo seguinte:

«A posição da Comunidade é adoptada pela Comissão em relação a decisões do Comité Misto do EEE que

a) se limitem a estender ao EEE actos de direito comunitário, mediante a introdução das adaptações técnicas necessárias;

b) estendam os programas comunitários ao EEE, desde que o acto que institui o programa estabeleça que este último está aberto à participação dos Estados do EEE-EFTA, que a participação respeita as condições da Parte VI e que a participação financeira respeita o disposto no n.º 1, alínea a), do artigo 82.º do Acordo EEE.»

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente responsável em todos os Estados-Membros.

[1] JO L 305 de 30.11.1994, p. 6.